



PORTARIA N. 379 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, de acordo com o parágrafo I e II do artigo 67 da Lei Complementar nº 157/2016, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **LICENÇA ESPECIAL** para a servidora **CINTIA MARQUES ANDREATTI**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **PROFESSORA**, para acompanhamento de sua mãe a Sra. Laice Marques, conforme requerimento e protocolo nº 3138/2018 e pelo parecer de liberação da Assistência Social.

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de **LICENÇA ESPECIAL** para a servidora **SUELY DO PRADO DE OLIVEIRA DIDONE**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **PROFESSORA**, para acompanhamento de seu esposo o Sr. Airton Aparecido Didone, conforme requerimento e protocolo nº 3137/2018 e pelo parecer de liberação da Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/07/2018

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 03 de agosto de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Sec. Mun. De Adm. Planej.

DCO/vl